CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

L E I Nº 538

A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições, Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na quantia de Cr.$ 484.409,40 - (Quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e nove cruzeiros e quarenta centavos), para atender as despesas decorrentes com a reclassificação do funcionalismo de acôrdo com a Lei nº 517 de 26/6/962.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 20 de dezembro de 1962.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO